



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº29/2026

Marmeleiro - PR, 24 de fevereiro de 2026.

Prezada srª

Atendendo ao solicitado através do ofício 40/2025, temos a informar:

Os atendimentos odontológicos em nosso município estão divididos entre as três equipes de saúde bucal; Equipe de Saúde Bucal do Centro, equipe de Saúde Bucal Santa Rita e Equipe de Saúde Bucal Eduardo Raduan com atendimento no Bom Jesus.

Os pacientes são agendados de acordo com a área de abrangência da sua equipe saúde da família, sendo que o Saúde Bucal Santa Rita atende população adscritas nas equipes de saúde da família, e a equipe Saúde Bucal do Centro atende a população de 03 equipes de saúde da família também. São agendados seis pacientes por período, e mais as urgências livre demanda que possam surgir. Odontólogos possuem carga horaria de 40 horas semanais. São 03 equipes de Saúde Bucal para atender toda população.

No mês de Janeiro, ou em período de férias de um odontólogo, os demais atendem as urgências que possam surgir oriundas de outro local onde estiver fechado ou não dispõe atendimento.

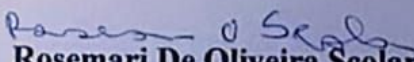
Ressaltamos que apesar de preconizado uma equipe de saúde bucal para cada equipe de saúde da família, no momento não dispomos de espaço físico adequado em ofertar esse atendimento, o qual necessita de espaço com equipamentos adequados para o perfeito funcionamento.

Estamos buscando alternativas, como a partir da contratação de novos servidores, ampliar atendimentos em horários estendidos, podendo fazer uso dos mesmos consultórios odontológicos já existentes até a construção da nova Unidade Mista de Saúde.

Lembramos que o absenteísmo é em média de 150 pessoas mês na área urbana e 40 na zona rural, considerando que a média de atendimentos são 240 por profissional praticamente metade falta no atendimento e não justifica para poder ser remanejado esse atendimento. Isso faz com que a agenda esteja sempre longa para novas vagas.

Sem mais para o momento, apresento protesto de estima e consideração, colocando-nos a disposição para maiores informações e esclarecimentos.

Atenciosamente,


Rosemari De Oliveira Scolari
Diretor do Departamento de Saúde
Portaria nº 7452/2025